



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 03 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 458/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Ylson Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 51/2020**, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para manutenção da rede de iluminação pública**. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: LIDUARIO & ALMEIDA LTDA - CNPJ: 24.498.716/0001-29

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 19.247,50 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para manutenção da rede de iluminação pública.	UND	1,00	19.247,50	19.247,50

o) O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$19.247,50 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);**

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 51/2020**, visando a **Contratação de empresa especializada para fornecimento de luminárias para manutenção da rede de iluminação pública**. Em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: LIDUARIO & ALMEIDA LTDA - CNPJ: 24.498.716/0001-29

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 19.247,50 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Luminária de LED publica - 200 W SMD - 6500k	UND	8	880,00	7.040,00
2	Luminária de LED publica - 150 W COD - 6500k	UND	7	790,00	5.530,00
3	Luminária de LED publica -150 W SMD - 6500k	UND	7	740,00	5.180,00
4	Cabo PP 3 x 2,5 mm	MTS	200	6,75	1.350,00
5	BASE PARW RELE FOTOELETRICO	UND	14	7,50	105,00
6	Fita isolante 20 mt preta	UND	5	8,50	42,50

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$19.247,50 (dezenove mil, duzentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 30 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Dispensa Nº 50/2020**, visando a **SONDAGEM DE SOLO NO ATERRO SANITÁRIO DE FAXINAL**, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: REJANI ENGENHARIA LTDA - ME - CNPJ: 10.598.124/0001-74

LOTE 1 LOTE 1

Valor Total do Lote: 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Prestação de serviços de execução de Sondagem de solo, 6 (seis) furos com aproximadamente 8 metros de profundidade.	UND	1	5.500,00	5.500,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais);**
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 29 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 03 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 458/2020

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE Dispensa Nº 50/2020

Objeto: SONDAGEM DE SOLO NO ATERRO SANITÁRIO DE FAXINAL.

Fornecedor: REJANI ENGENHARIA LTDA - ME

- O preço anual sem reajuste proposto de aquisição de **R\$ R\$5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais);
- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: ARTIGO 24, INCISO I da Lei 8.666/93.

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a Dispensa Nº 50/2020, em conformidade com o processo administrativo nº 174/2019.

Faxinal, 29 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2442/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Dispensa Nº 50/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: REJANI ENGENHARIA LTDA - ME

CNPJ Nº: 10.598.124/0001-74

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a SONDAGEM DE SOLO NO ATERRO SANITÁRIO DE FAXINAL

Valor Global: **R\$ 5.500,00** (cinco mil e quinhentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 29 de outubro de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 29 de outubro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

YLSO ALVARO CANTAGALLO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de Pregão Nº 73/2020, visando a Aquisição de Veículos Furgão adaptados para ambulância destinados ao transporte sanitário de usuários do sistema municipal de saúde conforme resolução 769/2019 do Programa de Qualificação de Atenção Primária a Saúde do Estado do Paraná, em favor da seguinte empresa:

FORNECEDOR: FRP MAQUINAS E EMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ:
37.532.344/0001-51

LOTE 1 Ambulância Avançado

Valor Total do Lote: **180.900,00** (cento e oitenta mil e novecentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Descritivo Veículo:	RENAULT MASTER L3H2 AMBULANCIA	UND	1	180.900,00	180.900,00

FORNECEDOR: MRRC LICITAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 35.774.957/0001-70

LOTE 2 Ambulância Simples Remoção

Valor Total do Lote: **170.500,00** (cento e setenta mil e quinhentos reais).

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total.
1	Descritivo Veículo:	RENAULT MASTER L2H2	UND	1	170.500,00	170.500,00

VALOR TOTAL HOMOLOGADO E ADJUDICADO: R\$ 351.400,00 (trezentos e cinquenta e um mil , quatrocentos)

- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 03 de novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº10/2020

Objeto: CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MUNICIPAL, MCONFORME SUAS NECESSIDADES DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

FORNECEDOR: ERIDAN FATIMA DO ROSSIO DE OLIVEIRA NUERNBERG DE LIMA - CNPJ:

Lote 01

Item	Descrição
1	Técnico de enfermagem. Curso Técnico em enfermagem e registro no Corem-PR, Carga horaria de até 40 horas semanais com limite de 200 horas mensais

FORNECEDOR: VANDERLENE MACHADO DA SILVA - CNPJ: 026.975.619-19

Lote 01

Item	Descrição
1	Técnico de enfermagem. Curso Técnico em enfermagem e registro no Corem-PR, Carga horaria de até 40 horas semanais com limite de 200 horas mensais

- Fundamentação Legal: Artigo 25 da Lei 8.666/93

RATIFICO nos termos do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93 a INEXIGIBILIDADE Nº 10/2020, em conformidade com o processo administrativo nº 065/2020

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2445/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: ERIDAN FATIMA DO ROSSIO DE OLIVEIRA NUERNBERG DE LIMA

CNPJ Nº: 061.274.149-46

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MUNICIPAL, MCONFORME SUAS NECESSIDADES DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

Valor Máximo Estimado: **R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 2446/2020

PROCESSO LICITATÓRIO: Inexigibilidade Nº 10/2020

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: VANDERLENE MACHADO DA SILVA

CNPJ Nº: 026.975.619-19

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS JUNTO AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, PROGRAMA DE ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA, HOSPITAL MUNICIPAL, MCONFORME SUAS NECESSIDADES DE ACORDO COM A TABELA DE PROCEDIMENTOS.

Valor Global: **R\$ 61.200,00** (sessenta e um mil e duzentos reais).

DATA DE ASSINATURA: 03 de novembro de 2020.

PRazo DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 03 de novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 03 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 458/2020

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

DECRETO Nº 10.054/2020

SÚMULA: Exonera servidora de Regime Jurídico Celetista (CLT) por término de contrato de trabalho por prazo determinado.

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonera da servidora **ANDREA BATISTA ALVES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, no dia 01/11/2020 em consequência do fim de contrato de trabalho por teste seletivo.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogada as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 373/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **ADRIANA**

FARIA LOPES DE LARA, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Técnica de Enfermagem, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 01/11/2020 à 30/11/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 374/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **CÍCERO**

APARECIDO MAHADO NASCIMENTO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Coveiro, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 03/11/2020 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo 2008/2013.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 375/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder ao servidor **BENEDITO**

RODRIGUES GRILLO SOBRINHO, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de

Chefe da Manutenção de Praças e Jardins, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 16/11/2020 à 15/12/2020, referente ao período aquisitivo 2018/2019.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 376/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder à servidora **ROMILDA DE LOURDES CRUZ**, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Professora do Ensino Fundamental, Licença Sem Vencimento pelo prazo de 02 (dois) anos para tratar de assuntos de seu interesse, do dia 07/11/2020 à 07/11/2022, conforme Protocolo nº 1939/2020

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 377/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as contidas no art. 131, da Lei Municipal nº 1.715/2013 (Estatuto e Plano de Cargos e Salários dos Servidores da Prefeitura do Município de Faxinal – Paraná):

RESOLVE:

Conceder ao servidor **ALTAMIR**

JOÃO BONFIM, funcionário desta Municipalidade, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, licença prêmio de 90 (noventa) dias, de 03/11/2020 à 01/02/2021, referente ao período aquisitivo 2013/2018.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 378/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Conceder à servidora **GILDETE**

MUCIAU DE ANDRADE, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 04/11/2020 à 03/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 379/2020

O Senhor **YLSO ALVARO CANTAGALLO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 03 de novembro de 2020

Ano 2020 Edição nº 458/2020

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Conceder à servidora **ADRIANA**

PEREIRA MARTINEZ, funcionária desta Municipalidade, ocupante do cargo de Agente de Endemias, suas férias regulamentares de 30 (trinta) dias, do dia 09/11/2020 à 08/12/2020, referente ao período aquisitivo 2019/2020.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 03 de Novembro de 2020.

YLSO ALVARO CANTAGALLO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.